



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano X - Edição nº 00964 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F56F59C1E8D2E13C4CE2A4D994AA909B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 02/2020.
- PORTARIA Nº 442/2020.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 02/2020

“ Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2019 e a Reprogramação de saldos dos Recursos para o exercício 2020 ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 12 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2019

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos Recursos Estaduais para o exercício 2020.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de março de 2020.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 442/2020.

Dispõe sobre a **exoneração a pedido** de Cargo efetivo, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **Rita Ferreira Rocha Mendes**, do cargo de Agente de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*,
Em, 16 de março de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br